



**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**10.437.005/0001-30**

**Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-750**

**PORTARIA Nº 088/2026 - FUNESA**

**Aracaju, 13 de agosto de 2026**

|  |                                                                                                                                                           |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.</b> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a empregada efetiva: CARLA JULIANA MENEZES MELO ALVES, CPF: 719.XXX.XXX-91, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo do 2º mês da referida Licença para o período de 10/09/2026 a 09/10/2026.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de Setembro de 2026.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**

Diretora Geral

Fundação Estadual de Saúde – FUNESA



Documento assinado eletronicamente por **Carla Valdete Fontes Cardoso, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.se.gov.br/documento\\_conferir](https://sei.se.gov.br/documento_conferir), informando o código verificador **0259681** e o código CRC **8CD454FD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 20250.79.000691/2026-87

SEI nº 0259681